Mensagem n° 125 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 15, de 2020-CN, encaminhado por meio da Mensagem nº 329, de 2020 (PR), que "Altera os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 869.038.273,00", aprovado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de novembro de 2020.

Congresso Nacional, em 6 de rosalo de 260.

Senador Davi Álcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional

